



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0571/2022

Em, 01 de novembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
RELACIONADAS À CIDADANIA E COMBATE À
CORRUPÇÃO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO
BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º Ficam instituídas, em caráter facultativo, na grade extracurricular da educação básica, atividades relacionadas à cidadania e combate à corrupção, de forma a contribuir para uma formação ética que exercite a cidadania solidária, a participação na gestão pública, o controle de gastos públicos, o zelo pela coisa pública, bem como atividades que promovam práticas educativas sobre causas, impactos, riscos, prejuízos e meios de enfrentamento da corrupção, de acordo com o contexto social e grau de desenvolvimento dos alunos.

Art.2º As escolas poderão realizar anualmente, em caráter facultativo, preferencialmente no mês de setembro, o mês de conscientização da cidadania solidária e do combate à corrupção, por meio de oficinas, seminários, visitas orientadas em instituições públicas e demais atividades extracurriculares, destinado a promover o exercício da cidadania solidária e os meios de enfrentamento da corrupção.

Parágrafo Único. Os familiares e responsáveis legais dos estudantes serão convidados para participar das atividades dispostas nessa lei.

Art.3º-O Poder Executivo poderá regulamentar essa lei no que couber.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2022.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental destacam que as questões éticas permeiam todas as disciplinas. A corrupção é uma questão ética que as crianças ouvem falar na TV, mas que também está em pequenas ações do dia-a-dia, como copiar a resposta de um colega em uma prova e desrespeitar fila. Ao internalizar o conceito, a criança começa a refletir sobre suas próprias atitudes e as de seus amigos podendo assim desenvolver-se plenamente. Isto posto, para o desenvolvimento pleno dos alunos, se faz necessário formar as crianças, para que sejam futuros cidadãos que saibam exercer plenamente sua cidadania, cumprindo os direitos e